



**EDITAL 013/2018 - INFORMAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO NA DISCIPLINA TRABALHO DE GRADUAÇÃO I (TG-I)
DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - SEMESTRE 2018.1**

A FASETE – Faculdade Sete de Setembro, por este edital e em conformidade com o seu Regimento, torna pública as informações gerais para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, no formato de monografia, na disciplina Trabalho de Graduação I (TGI), de acordo com as orientações a seguir.

1. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

- 1.1. O(a) discente será avaliado(a) no final do semestre pelo professor da Disciplina TG-I e pelo seu professor orientador, através da **entrega da Primeira Parte do Trabalho Monográfico**, correspondente a 50% do sumário proposto, sendo atribuída nota no valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;
- 1.2. O(a) discente necessitará de, no mínimo, 7,0 (sete) pontos para aprovação e não haverá provas bimestrais, 2ª chamada ou provas finais nesta disciplina;
- 1.3. Além das notas, a aprovação estará condicionada a um parecer do professor orientador considerando o(a) discente apto(a) a prosseguir no trabalho de pesquisa;
- 1.4. A aprovação será condicionada ainda à frequência do(a) discente às aulas, tendo que cumprir um mínimo de 75% da carga-horária que corresponde tanto aos 5 (cinco) encontros com o professor orientador, como a carga horária de 40 (quarenta) horas da disciplina TG-I.

2. DOS PRAZOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- 2.1. Os prazos para o desenvolvimento das atividades obedecerão ao seguinte cronograma:

DATAS	ATIVIDADES
26 de fevereiro	Prazo limite para entrega do Termo de Intenção de Orientação , assinado pelo professor orientador, pelo discente, pelo professor da disciplina TG-I. (O Termo de Intenção de Orientação) deve ser entregue ao professor da disciplina TG-I, no horário da aula). O professor orientador só será autorizado a realizar os encontros após finalizado este procedimento, quando, conseqüentemente, receberá a Ficha de Acompanhamento Monográfico.
02 de abril	Entrega da Primeira Parte do Projeto para o Professor da Disciplina - Capítulo I.
30 de abril	Entrega da Segunda Parte do Projeto para o Professor da Disciplina - Capítulo II



07 a 11 de maio	Período para os orientadores entregarem os Formulários de Avaliação , considerando o aluno apto ou inapto para o ingresso em TG-II, bem como atribuindo a nota do orientador que será adicionada à nota do professor da disciplina para gerar a média do aluno. O orientador deverá devolver o Formulário diretamente na Secretaria da Coordenação do Curso ou através de e-mail com assinatura digital.
14 de maio	Entrega da Versão Final do Projeto, o Orientando deverá entregar no Protocolo da FASETE: Dois vias do trabalho , impressas e encadernadas em espiral, e 1 cópia em cd, junto com o Termo de Declaração de Autoria (TDA) que será disponibilizado no protocolo da Instituição no dia da entrega dos trabalhos.
06,07 e 08 de junho	Apresentação dos Projetos, Conforme Edital.

2.2. **OS PRAZOS ACIMA FIXADOS SERÃO RIGOROSAMENTE CUMPRIDOS.**

3. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Em Paulo Afonso, 05 de fevereiro de 2018.

Jacques Fernandes Santos

Coordenador do Curso de Administração da FASETE

CRA-BA 15796